

修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

——冼賀華，自二零二零年十一月八日起晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點；

——李錦棠，自二零二零年十月二十七日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點。

二零二零年十二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二零年十二月九日作出的批示：

劉德學——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任法務局局長的定期委任，自二零二零年十二月二十日起續期一年。

二零二零年十二月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

保安司司長辦公室

第 165/2020 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

治安警察局許偉達首席警員（編號138051）作為保護小組隊長，在執行職務時表現沉穩、分析力強，面對各項突發及複雜多變的重大任務，均能以嚴謹及認真的工作態度，凝聚團隊力量去完成，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現特對許偉達首席警員予以公開嘉獎。

二零二零年十二月九日

保安司司長 黃少澤

do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugados com as alínea 2) do n.º 1 e alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente, conforme a seguir discriminado:

— Sin Ho Wa progride para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 8 de Novembro de 2020;

— Lei Kam Tong progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 27 de Outubro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2020:

Liu Dexue — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 20 de Dezembro de 2020, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 9 de Dezembro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 165/2020

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G ao n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda principal n.º 138 051, Hoi Vai Tat, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, como chefe da brigada do Grupo de Protecção, demonstra tranquilidade na sua acção, caracterizando-a por elevada capacidade analítica, seriedade e rigor, sabendo juntar as sinergias da equipa para bem executar as tarefas complexas e diversificadas com que subitamente se depara, do que resulta a externalização de uma boa imagem de profissionalismo e eficiência do corpo policial.

Pelo exposto, outorgo ao guarda principal Hoi Vai Tat, este público louvor.

9 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.